



RESOLUÇÃO N.º 009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de gestor e fiscal do Contrato Administrativo n.001/2020, Processo Administrativo n.19.788/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua 21 de Setembro, nº 2156, Bairro Nossa Senhora de Fátima, firmado entre a Fundação de Esportes de Corumbá e o Sr. Pietro Costa Cândia.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" N° 20 de 01/01/2021 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do Contrato n. 001/2020, designado pela Resolução nº 008 de 08 de fevereiro de 2021, o servidor Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula 10.821, o qual será substituído pela servidora Laís do Nascimento, servidora pública, matrícula n. 9282, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Tornar pública a substituição do fiscal do Contrato n. 001/2020, designado pela Resolução nº 008 de 08 de fevereiro de 2021, o servidor Luciano Silva de Oliveira - matrícula 6259, o qual será substituído pelo servidor Wagner Alves Pereira, servidor público, matrícula n.5327-2, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato n.001/2020, Processo n.19.788/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua 21 de Setembro, nº 2156, Bairro Nossa Senhora de Fátima, para atender a Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.7º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 03/02/2021.

Corumbá 10 de fevereiro de 2021.

Heliney de Miranda Junior

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Decreto "P" N° 20, de 1º de janeiro de 2021.

CIENTE:

LAÍS DO NASCIMENTO: _____

WAGNER ALVES PEREIRA: _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 90198edc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>